

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROJETO EXPRESSÕES SESC DE ARTES**

**ANEXO VI**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ**

DADOS DO PROPONENTE DAS EXPOSIÇÕES, INTERVENÇÕES E OFICINAS ARTÍSTICAS			
*NOME:			
NOME SOCIAL:			
*Nº CPF:		*Nº RG:	
*ENDEREÇO:			
*BAIRRO:		*CEP:	
*MUNICÍPIO:		*CELULAR COM DDD:	

\* Preenchimento obrigatório

O PROPONENTE das Exposições, Intervenções e Oficinas Artísticas, identificado acima, **AUTORIZA** a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CPNJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC EM GOIÁS a utilizar a sua imagem e a sua voz em obras audiovisuais e fotográficas, podendo ser divulgadas em meios de comunicação como: TV, rádio, internet, *outdoors*, jornais, revistas, panfletos, *folders*, *flyers*, bem como qualquer material de divulgação.

- 1- As AUTORIZADAS ficam plenamente capacitadas e autorizadas a utilizar a sua imagem e a sua voz nas obras acima mencionadas, que se destinará a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual, independente do suporte material ou processo de comunicação que venha a ser utilizado, tais como, mas não limitados a: transmissões por meios físicos e aéreos, televisão de qualquer espécie, home disco, videodiscos, *softwares* em geral, CD-ROM, CDI, DVD, *websites*, internet, mídia impressa, etc., sem restrições ou limitações de qualquer espécie.
- 2- As AUTORIZADAS poderão, ainda, reproduzir, publicar, ceder ou licenciar sua imagem e a sua voz em todo o território nacional e internacional, assim como produzir material promocional de cunho institucional e/ou comercial, para fins de divulgação de suas produções, projetos, obras e atividades, bem como em edições literárias em geral, *softwares*, CD-ROM, CDI, DVD, *homepage*, e em outras formas de comunicação, seja em mídia eletrônica e ou impressa, inclusive internet, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.

A presente autorização será válida por todo o prazo de proteção ao Direito Autoral, conforme previsto na Lei 9.610/98.

O Foro de Goiânia é ora eleito como único competente para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA PROPONENTE**  
Assinatura do Representante Legal